

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.435 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de R\$ 4.051,80 (quatro mil cinquenta e um reais e oitenta centavos), para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
PROGRAMA	02 - APOIO ADMINISTRATIVO - GOVERNO	
FONTE	02 – TRANSFERÊNCIA E RECURSO ESTADUAL VINCULADO	
ATIVIDADE	(A CRIAR) – MANUTENÇÃO PROCON	
ELEMENTO	(A CRIAR) – 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.051,80
	TOTAL GERAL	R\$ 4.051,80

Art. 2º. O crédito Adicional aberto no artigo 1º no valor de R\$ 4.051,80 (quatro mil cinquenta e um reais e oitenta centavos), será coberto com excesso de arrecadação das dotações do orçamento vigente como segue:

FONT	ORIGEM	Plano de Ação/ Programa	VALOR
2	C/C 5752455681	CEF – AG. 903 – DOC. 260.755	4.051,80
		TOTAL GERAL	R\$ 4.051,80

Art. 3º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 02 de dezembro de 2025.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra





OCTAVIO FORTI NETO

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

JOÃO MITSUJI SAKÔ

Secretário Municipal de Administração

CAIO CÉSAR FREITAS RIBEIRO

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 2.308/2025 de autoria do Executivo Municipal

Assinado por 4 pessoas: OCTÁVIO FORTI NETO, CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO, SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR e JOÃO MITSUJI SAKÔ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/93A3-D4BC-18B0-FF6C>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 93A3-D4BC-18B0-FF6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 02/12/2025 14:53:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO (CPF 041.XXX.XXX-64) em 02/12/2025 17:47:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR (CPF 066.XXX.XXX-46) em 03/12/2025 11:37:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO MITSUJI SAKÔ (CPF 048.XXX.XXX-69) em 04/12/2025 08:18:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/93A3-D4BC-18B0-FF6C>